



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## INDICAÇÃO Nº 714/2021

**ENCAMINHA** minuta de projeto de lei que Dispõe sobre o direito a realização de implante contraceptivo de longa duração para mulheres em situação de vulnerabilidade social que não deseja engravidar, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

ENCAMINHE-SE  
Louveira, 26 de 10 de 20 21  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
(Marquinhos do Leite)  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo traçar diretrizes para evitar gestações indesejadas, atingindo diretamente a população de baixa renda, como as adolescentes, usuárias de drogas e portadoras de HIV.

O método partiu de projeto onde a médica do departamento de Ginecologia e Obstetria da Universidade de São Paulo (USP), de Ribeirão Preto, Carolina



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

Sales Vieira, desenvolveu o contraceptivo para dependentes químicas. O projeto, que teve início em 2007, já forneceu 2 mil implantes, sendo que 800 foram em usuárias de drogas. O método previne gestações não planejadas por um período de até três anos, e tem eficácia superior a 99%.

De acordo com a médica, a maior dificuldade é conseguir esse implante, pois ele não é distribuído pelo Sistema Único de Saúde (SUS). “Os 17 implantes que recebo por mês são de doações e acabam em menos de duas semanas”, diz.

Ela conta que atualmente existem 300 pessoas na lista de espera para receber o método. O bastão tem quatro centímetros e a vantagem de funcionar dez vezes mais do que a laqueadura, que é um método contraceptivo definitivo que consiste na interrupção da trompa da mulher. “Ele tem dez vezes menos falha do que a laqueadura, que são cinco falhas a cada dez mil usuários e é parecido com um palito de fósforo de plástico, que solta pílula todos os dias”, explica.

O contraceptivo é aplicado embaixo da pele braço, ficando imperceptível. A composição do implante é de etonogestrel, que possui o hormônio progesterona, que, liberado no organismo, impede a ovulação. A médica ginecologista diz que caso a mulher queira engravidar, é só tirar o implante.

As procuras pelas mulheres usuárias de drogas começam pelos pontos mais frequentados por elas, como praças depredadas, viadutos, construções abandonadas e comunidades de baixa renda.

O início da abordagem é feito no período da manhã, quando a maioria delas se encontra ‘limpa’ das drogas e, assim, estão mais dispostas a um diálogo sobre o uso do contraceptivo.

A médica relata que uma das abordagens também pode acontecer nos hospitais, quando a mulher acaba de ganhar bebê, perguntando a ela o interesse em colocar o implante.

Segundo a auxiliar de pesquisa do Hospital das Clínicas (HC), Océlia de Vasconcelos, este trabalho teve início pela situação de vulnerabilidade em que se encontram as usuárias de crack. “Muitas trocam sexo por drogas, sem nenhuma prevenção e acabam engravidando”, comenta.

Ela diz ainda que a maioria dos bebês que nascem das viciadas correm 15 vezes mais riscos de morrer por prematuridade.

A médica Carolina destaca que um grande empecilho para as pessoas de baixa renda é o valor do bastão, que custa em média R\$ 700. “Estamos tentando provar que o custo-benefício desse método é vantajoso para o Sistema de Saúde no Brasil e colocá-lo na rede pública. Basta calcular o que se gasta com pré-natal, parto e manutenção dessas crianças”, afirma.

Ela relata que uma gravidez não desejada custa para o governo R\$ 2.300 e mais de 95% das gestações em usuárias de drogas não são planejadas. “É muito difícil,



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

porque o governo não disponibiliza o implante e fica mais caro para ele pagar por gravidez indesejada”, completa.

Levantamento feito pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), ligada ao Ministério da Saúde, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) do Ministério da Justiça, revelou que 22,8% das mulheres usuárias de crack engravidaram duas a três vezes desde que iniciaram o uso da droga. Outras 17,3% engravidaram pelo menos uma vez e 6,5% engravidaram quatro vezes ou mais desde o início do consumo.

O achado da pesquisa é considerado preocupante devido às consequências do consumo do crack durante a gestação sobre o desenvolvimento neurológico das crianças.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## PROJETO DE LEI Nº

### DISPÕE SOBRE O DIREITO A REALIZAÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NÃO DESEJAM ENGRAVIDAR

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Louveira o direito de realização de implante contraceptivo de longa duração para mulheres em situação de vulnerabilidade social que não desejam engravidar, seguindo dos seguintes parâmetros:

- I. o público alvo para realização do implante foco inicial do programa serão mães adolescentes, usuárias de drogas, mulheres HIV positivo e em situação de rua, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde.
- II. deverá ser promovida a divulgação interna entre os profissionais da rede municipal de saúde, especialmente os que trabalham com essas populações vulneráveis, no intuito de garantir o acesso ao implante às mulheres interessadas.
- III. a própria mulher deverá expressar seu desejo e opção por esse método e dirigir-se à Unidade Básica de Saúde (UBS) ou maternidade de referência para a colocação do implante, desde que se enquadre no público-alvo que se destina a lei.

**Art.2º** As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.